



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA PROGRAD/PROPLAN

Nº 1, DE 9 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a fixação de datas limite para a inserção de dados acadêmicos semestrais no Sistema de Informações para o Ensino – SIE e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de fixar data limite para registro de informações acadêmicas semestrais no SIE, de modo a fornecer dados fidedignos e precisos para os diferentes processos de captação de dados institucionais estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de a Pró-Reitoria de Planejamento realizar as captações de dados institucionais diretamente do SIE, visando à elaboração e consolidação de informações, relatórios e inserção de dados em Sistemas;

As Pró-Reitoras de Planejamento e de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições que lhes foram conferidas por delegação de competência do Reitor por meio da Portaria GR nº 949, de 31 de outubro de 2012, prevista nos incisos IX e XIII, do Art. 15, do Estatuto, aprovado pela Portaria nº 2.176, de 04 de outubro de 2001, do Ministro da Educação, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer as datas limite para os registros acadêmicos semestrais no Sistema de Informações para o Ensino – SIE.

§ 1º Para o lançamento de notas, deverá ser observado o prazo disposto no Calendário Acadêmico Anual da UNIRIO, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 2º Para os demais registros, deverá ser observado o prazo de 31/07, referente ao 1º semestre letivo do ano, e o prazo de 31/12 referente ao 2º semestre letivo do ano.

§ 3º Os registros deverão ser inseridos no SIE até às 23h59min59s dos dias estipulados nos §§ 1º e 2º, considerando-se o horário de Brasília.

Art. 2º Os casos omissos a esta normatização serão estabelecidos de forma conjunta pelas Pró-Reitoras de Graduação e de Planejamento.

Art. 3º A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.


Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação


Janaína Specht da Silva Menezes
Pró-Reitora de Planejamento